



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ - 23.539.439/0001-92

JULIANA TEIXEIRA BEZERRA, brasileira, maior, natural de Andradina/SP, nascida em 19/06/1984, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 41.544.002-6-SSP/SP expedido em 31/10/2008 e do CPF nº 314.433.508-85, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, nº 1857, Bairro Stella Maris, CEP: 16901-175, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Única sócia componente de uma sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na Rua Jesus Trujillo, nº 1314, Bairro: Centro, CEP: 16900-033, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35601818023, em sessão de 26/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.439/0001-92, têm entre si, justo e contratado, em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, alterar uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a partir desta data a ter sede e foro na **Rua Rodrigues Alves, nº 550, Sala 3, Bairro: Centro, CEP: 16900-005, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.**

II - DO NOVO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade passa a partir deste instrumento a explorar atividades no ramo de: **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, livros, brinquedos e artigos recreativos, discos, CDs, DVDs, fitas, equipamentos para escritório, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, moveis, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais de construção em geral, artigos de papelaria, artigos esportivos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de outros produtos, como o comercio varejista de outros artigos usados e artigos de uso doméstico. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de**



segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de móveis e artigos de colchoaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peça, equipamentos e suprimentos de informática e elétricos de uso pessoal e doméstico. Prestação de serviços de fotocópias de documentos, serviços de reparação e manutenção, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, instalação e manutenção elétrica, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, montagem de estrutura metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobrança e informações cadastrais, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, como obras de acabamento da construção, aluguel de andaimes, atividades de limpeza, atividades de monitoramento de sistema eletrônico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, serviços especializados para construção, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, pintura de edifícios em geral e para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de obras de arte especiais e obras de alvenaria e urbanização - ruas, praças e calçadas, limpeza em prédios e em domicílios, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, filmagem de festas e eventos e marketing direto, prestação de serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de apoio à pecuária, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Resolve mais, finalmente a sócia, consolidar a redação do contrato social primitivo e posterior alteração, passando a ter a seguinte redação:

"D A C O N S O L I D A Ç Ã O C O N T R A T U A L"

A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a ARTIGO 1.052 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, PARÁGRAFOS 1º E 2º, INCLUÍDOS PELA LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE



2019, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na Rua Rodrigues Alves, nº 550, Sala 3, Bairro: Centro, CEP: 16900-005, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, livros, brinquedos e artigos recreativos, discos, CDs, DVDs, fitas, equipamentos para escritório, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, moveis, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais de construção em geral, artigos de papelaria, artigos esportivos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de outros produtos, como o comercio varejista de outros artigos usados e artigos de uso doméstico. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de móveis e artigos de colchoaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peça, equipamentos e suprimentos de informática e elétricos de uso pessoal e doméstico. Prestação de serviços de fotocópias de documentos, serviços de reparação e manutenção, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, instalação e manutenção elétrica, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, montagem de estrutura metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobrança e informações cadastrais, outras atividades de



serviços prestados principalmente as empresas, como obras de acabamento da construção, aluguel de andaimes, atividades de limpeza, atividades de monitoramento de sistema eletrônico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, serviços especializados para construção, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, pintura de edifícios em geral e para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de obras de arte especiais e obras de alvenaria e urbanização - ruas, praças e calçadas, limpeza em prédios e em domicílios, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, filmagem de festas e eventos e marketing direto, prestação de serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de apoio à pecuária, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

PARÁGRAFO ÚNICO - A única sócia declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido e representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pela sócia **JULIANA TEIXEIRA BEZERRA**.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em **26/10/2015**, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com decisão da administradora sócia.

CLÁUSULA QUINTA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO

A administração da Empresa está sendo exercida por sua sócia **JULIANA TEIXEIRA BEZERRA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARAGRAFO SEGUNDO - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a sócia assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga à bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Andradina/SP, 24 de agosto de 2023.



JULIANA TEIXEIRA BEZERRA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.539.439/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2015
NOME EMPRESARIAL MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RODRIGUES ALVES	NUMERO 550	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 16.900-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ANDRADINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTER@DIGITALML.COM.BR		TELEFONE (18) 3722-6734	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **08:19:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.539.439/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2015
NOME EMPRESARIAL MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RODRIGUES ALVES	NUMERO 550	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 16.900-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ANDRADINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTER@DIGITALML.COM.BR		TELEFONE (18) 3722-6734	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **08:19:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.539.439/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:22 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **B156.1551.414E.CFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.539.439/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:22 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **B156.1551.414E.CFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.539.439/0001-92
Razão Social: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA EPP
Endereço: - RUA RODRIGUES ALVES 550 SALA 3 - / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16900-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032521312341886364

Informação obtida em 03/04/2025 09:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.539.439/0001-92

Certidão nº: 15050017/2025

Expedição: 14/03/2025, às 08:17:48

Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.539.439/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 296373

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 23.539.439/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:

0085528532





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.539.439/0001-92
Razão Social: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA RODRIGUES ALVES, 550 - SALA 3 - CENTRO - Andradina / São Paulo


Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Emitido em: 16/11/2023 12:49







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 JULIANA TEIXEIRA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 41544002 SSP SP

CPF
 314.433.508-85

DATA NASCIMENTO
 19/06/1984

FILIAÇÃO
 VALENTIN TEIXEIRA
 ANA NUNES TEIXEIRA


PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03409987069

VALIDADE
 31/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 21/10/2004

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ANDRADINA, SP

DATA EMISSÃO
 14/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46066506825
 SP002965288

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2119016552

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.539.439/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:22 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **B156.1551.414E.CFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.539.439/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:22 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **B156.1551.414E.CFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do *Campus* USP de Ribeirão Preto
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2023.

ATESTADO DE DESEMPENHO 007/2023

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **Master Informática do Brasil Eireli ME**, CNPJ 23.539.439/0001-92, com sede à Rua Rodrigues Alves, nº 550, Centro, CEP 1690-000, Andradina/SP, forneceu a esta Prefeitura, CNPJ 63.025.530/0052-54, do Campus USP de Ribeirão Preto o material abaixo descrito:

Item	Qtde.	Descrição
1	09	Microcomputador Dell / Modelo XPS 8940

Nos termos do Processo 2021.1.426.53.1 e volumes, Edital de Pregão nº 47/2021 PUSP-RP, Contrato nº 09/2022 e Notas de Empenho nº 335235/2023, nº 335243/2022, nº 335251/2022 e nº 115993/2022, no valor de R\$ 142.710,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e dez reais).

Prof. Dra. Lea Assed Bezerra da Silva
Prefeita de *Campus* USP de Ribeirão Preto



Master informática do Brasil LTDA
Rua Rodrigues Alves, nº 550 – Andradina/SP
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **23.539.439/0001-92**, com endereço na Rua rodrigues alves, nº 550, CEP:16.900-005 na cidade de Andradina Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **Guilherme Macedo Alves**, inscrito (a) no CPF nº **464.717.498.05** e RG nº **50.543.310-2**, DECLARA expressamente:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º, XXXIII, da Constituição**;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal**;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- f) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Ipaussu ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- g) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- h) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- i) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601818023
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/01/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255336192, terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 08:22:01.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.539.439/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/10/2015	31/12/2016	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Master informática do Brasil LTDA
Rua Rodrigues Alves, nº 550 – Andradina/SP
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

Prezados Senhor(a)s:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MONITOR AOC 21.5" LED FULL HD VGA/HDMI VESA - 22B30HM2 Brilho: 250 cd/m² Cor: Preto Fonte: Externa HDMI: 1 Resolução Máxima: 1920 x 1080 VESA: 100x100 USB: 0 Iluminação do painel: W-LED VGA: 1 Tipo de Monitor: Convencional Tamanho do painel: 21.5 Formato de tela: Plana Proporção de tela: 16:9 - Widescreen Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 Relação de contraste estático: 3.000:1 Frequência nativa do painel: 100 Hz DVI: 0 Tempo de resposta: 1 ms Alto-falante: Não Tecnologia do Painel: VA Ângulo de Visão: H:178 graus V:178 graus	18	UNIDADE E	LENOVO	R\$ 595,33	R\$ 10.715,94





Master informática do Brasil LTDA
Rua Rodrigues Alves, nº 550 – Andradina/SP
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117

HDR: HDR Mode EAN: 7898620272296 NCM: 85285200 Peso do Produto: 2.02 Kg Conteúdo da Embalagem: Cabo de força, cabo HDMI, base e monitor Part Number: 22B30HM2 Modelo: 22B30HM2						
Valor Total						R\$ 10.715,94

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.715,94 (DEZ MIL SETECENTOS E QUINZE E NOVENTA E QUATRO REAIS)

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.539.439/0001-92

ENDEREÇO COMPLETO: RUA RODRIGUES ALVES Nº 550


TELEFONE: 18-3722-6734

NOME DO RESPONSÁVEL PARA CONTATO: GUILHERME MACEDO ALVES

E-MAIL: auxiliar@digitalmj.com.br / contratos@digitalmj.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: AG 0273-9 C/C 35200-4

Andradina, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME MACEDO ALVES**
Data: 14/04/2025 11:22:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117

Guilherme Macedo Alves

RG 50.543.310-2

Auxiliar de Licitação

